

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 87, de 8 de junho de 2011.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 8 de junho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/UEMS Nº 22, de 15 de março de 2007, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 694, de 23 de março de 2010, reformulado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 812, de 26 de março de 2008, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 819, de 14 de maio de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da UEMS, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 8 de junho de 2011.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JÚNIOR

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 10/6/2011.

Prof. ADILSON CREPALDE

Reitor em exercício - UEMS